



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CNM: 067736.2.0001305-77

CERTIFICO que consta no LIVRO 2-F, FLS. 066, a MATRÍCULA N.º 1305 (antiga 0066), referente a um IMÓVEL URBANO, caracterizado pelos Lotes de n.ºs 15, 16, 17 e 18, da Quadra 152, Setor 002, situado na Rua 04, neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cujo PROPRIETÁRIO é **BANCO BRADESCO S.A.**, que tem o seguinte teor:

MATRÍCULA N.º 1305. Um Terreno Urbano do Patrimônio Municipal, caracterizado pelos Lotes de n.ºs 15, 16, 17 e 18, Setor 002, Quadra 152. Situado à Rua 04, com as seguintes divisas e confrontações: ao NORTE – limita-se com a Rua 35, medindo 40,00m (quarenta metros), sendo o lateral esquerdo; ao SUL – limita-se com os lotes de n.ºs 01, 02 e 19, medindo 40,00m (quarenta metros), sendo o lateral direito; ao LESTE – limita-se com a Rua 04, medindo 30,00m (trinta metros), sendo a frente; e a OESTE – limita-se com o lote de n.º 14, medindo 30,00m (trinta metros), sendo o fundo. Perfazendo uma área total de 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), com um perímetro de 140,00m (cento e quarenta metros). PROPRIETÁRIO: **SÉRGIO DIAS GABRIEL**, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG/N.º 3.169.628-1.913.204-SSP/GO, inscrito no CIC/MF/N.º 527.071.561-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Ourilândia do Norte/PA. Registro Anterior sob o n.º 0300, Fls. 300, Livro 2-E, Ourilândia do Norte/PA. O referido é verdade, dou fé. Ourilândia do Norte/PA, 07 de julho de 2003. O Oficial do Registro, (a) JOÃO COSTA GUERRA.-----

R-1-M-0066. Nos termos do Título Definitivo n.º 005/03, datado de 10 de fevereiro de 2003, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Ourilândia do Norte/PA. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SÉRGIO DIAS GABRIEL**, acima já qualificado neste instrumento; Por compra feita do **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura nesta Cidade e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará; representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 043 de 16 de novembro de 1990, e Decreto n.º 755/03, datado de 10 de fevereiro de 2003. Condições: às do Título. O referido é verdade, dou fé. Ourilândia do Norte/PA, 07 de julho de 2003. O Oficial do Registro (a) JOÃO COSTA GUERRA.-----

AV-2-M-0066. Feito para constar o registro de uma CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, de n.º 237/1686/16071, emitida em 21 de julho de 2008, com o vencimento da primeira parcela em 21 de agosto de 2008, e vencimento da última parcela em 21 de julho de 2013, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Como CREDOR: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o n.º 60.746.948/0001-12, Agência de Ourilândia do Norte/PA; E como DEVEDORA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SOBERANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF/N.º 00.349.2925/0001-95; AVALISTAS: **SÉRGIO DIAS GABRIEL**, inscrito no CIC/N.º 527.071.561-91 e **ELOIDI MARIA DE SOUSA GABRIEL**, inscrita no CIC/N.º 891.144.421-91. Em HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Avaliação R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Taxa de Juros Efetiva: 2,50% ao mês; Taxa de Juros Efetiva: 34,49% ao ano; Valor do IOF 5.534,63; Quantidade de Parcelas – 60; Valor da TAC 190,00; 1 – Liberação do Crédito e Amortização: 1.1. O valor do principal, mencionado no Quadro II-1, deduzidas as despesas previstas nos Quadros II-6 e II-7, será lançado a crédito na conta corrente da Emitente, indicada no Quadro I-2. O lançamento será na data indicada no Quadro II-2.2, desde que a Emitente comprove o registro desta Cédula de Crédito Bancário junto à matrícula do imóvel dado em garantia indicado no Quadro II-16. 1.2. – Esta Cédula de Crédito Bancário será automaticamente cancelada e deixará de produzir efeito jurídico caso a Emitente não cumpra a condição indicada no item 1.1. desta cláusula, estabelecida para o lançamento do crédito na sua conta corrente, até a data indicada no Quadro II-2.2, salvo se a Emitente e o Credor resolverem aditá-la de comum acordo para modificar o prazo para cumprimento da condição. 1.3. – A Emitente obriga-se a liquidar a importância mencionada no Quadro II-1, acrescida dos encargos previstos na cláusula 2ª desta Cédula, na quantidade de parcelas indicadas no Quadro II-9, vencendo-se a primeira parcela no dia indicado no quadro II-10 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ou, se for o caso, de acordo com o fluxo indicado no mesmo Quadro II-10. 1.4. – Caso o cliente opte pelo pagamento das parcelas com valores e prazos diferenciados, conforme fluxo indicado no Quadro II-10, o valor dos encargos incidentes sobre a primeira parcela poderão sofrer variação em decorrência da data de liberação do crédito, razão pela qual tais encargos serão recalculados tomando-se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

por base essa outra data. Demais condições: constam na Cédula de Crédito Bancário, arquivada em Cartório, para fins de direito. O referido é verdade, dou fé. Ourilândia do Norte/PA, 21 de julho de 2008. O Oficial do Registro, (a) JOÃO COSTA GUERRA.-----

AV-3-M-0066. Procedo a presente averbação para constar, que no **AV-2**, onde se lê Hipoteca, leia: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. O referido é verdade, dou fé. Ourilândia do Norte/PA, 21 de julho de 2008. O Oficial do Registro, (a) JOÃO COSTA GUERRA.-----

AV-4-M-1305. Em 16 de novembro de 2016. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procedo a presente para constar a baixa do ônus da alienação fiduciária constituído em função da Cédula de Crédito Bancário nº **237/1686/16071**, emitida em 21 de julho de 2008, referida no **AV-2**, acima, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S.A., Agência desta Cidade de Ourilândia do Norte/PA, em 04 de novembro de 2016, assinado por Delson Amaral Viana. O referido é verdade, dou fé. O Oficial do Registro, (a) CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.-----

R-5-M-1305. Em 04 de Janeiro de 2.017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Faço este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi alienado fiduciariamente, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 60.746.948/0001-12, conforme consta na Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, nº 237/1686/040117, emitida em 04 de Janeiro de 2.017. Nessa cédula figuram as seguintes pessoas: **CREDOR**, BANCO BRADESCO S.A.; **EMITENTE**, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SOBERANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.492.925/0001-95; **AVALISTA**: SERGIO DIAS GABRIEL, inscrito no CPF nº 527.071.561-91; **CONJUGE AUTORIZANTE**: ELOIDE MARIA DE SOUSA GABRIEL, inscrita no CPF nº 891.144.421-91. O valor da dívida garantida por esta alienação é de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), resgatável em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 13.085,33 (treze mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). A taxa de juro efetiva é de 2,11% ao mês e 28,01% ao ano. A primeira parcela vence em 06/02/2017 e a última, em 04/01/2022. O inteiro teor dessa cédula foi registrado no Livro 003-B, fls. 269/271-v, sob o nº 0142. O referido é verdade e dou fé. O Oficial do Registro, (a) Carlos Gomes Araújo Borges. Protocolo nº 9744. Neste ato foram usados os selos nºs: 007.184.358; 007.184.359 e 000.753.562. Emolumentos pagos pela prenotação, registro, certidão e selos: R\$ 1.122,50 (hum mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).-----

AV-6-M-1305. Em 06 de julho de 2021. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procedo a presente averbação para constar o cancelamento do registro da alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, constituída em função do instrumento particular referido no **R-5** acima, tendo em vista a quitação da dívida. Essa baixa é feita de acordo com Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido em Ourilândia do Norte – PA, no dia 1º de julho de 2021, pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, assinado por sua representante legal, GABRIELA TECCHIO MILAN, que fica devidamente arquivado em cartório, para fins de direito. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA. Protocolo nº 12.672. Neste ato, foram usados os Selos de Segurança nº 000531017A, 000531018A e 000282777A. Emolumentos pagos pela averbação, certidão, prenotação e selos: R\$ 527,35 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).-----

R-7-M-1305. Em 06 de agosto de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Faço o presente registro para constar que o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel objeto dessa matrícula ao credor e fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel Nº **237/15.024.740**, emitida em Ourilândia do Norte - PA, no dia 03/08/2021, que fica arquivada em cartório. Essa alienação é para garantia de um empréstimo no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, a ser pago em 57 parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 23.533,96 (vinte e três mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). O empréstimo está sujeito a juros efetivos de 1,05% ao mês, 13,39% ao ano. O valor atribuído ao presente imóvel foi de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Figuram na presente cédula, as seguintes partes: como **EMITENTE**, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SOBERANO LTDA**, acima qualificado, como **AVALISTAS**, **SERGIO DIAS GABRIEL**, acima qualificado, como **CÔNJUGE DO AVALISTA**, **ELOIDE MARIA DE SOUSA GABRIEL**, acima qualificada, e, como **TERCEIRO GARANTIDOR**, **SERGIO DIAS GABRIEL**, acima qualificado. Demais condições, constam no referido instrumento particular. CERTIFICO que nesta data, foi realizada a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, e o resultado foi NEGATIVO, gerando o código HASH nº 6a81.4977.9c15.5bda.c9a7.da53.57cd.befc.63ed.6c94. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA. Protocolo nº 12706. Emolumentos pagos pelo registro, certidão e selos: R\$ 711,10 (setecentos e onze reais e dez centavos).-----

AV-8-M-1305. Em 11 de agosto de 2021. **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Procedo a presente averbação para constar que, conforme **Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo – Capital de Giro Nº 15.024.740**, referida no **R-7** acima, ficam alterados os seguintes itens e cláusulas: **Prazo da Operação** – o prazo da operação desta cédula, por força deste aditivo, fica alterado para **1781 dias**; **Data para Liberação do Crédito** – a data para liberação do crédito desta cédula, por força deste aditivo, fica alterada para **10/08/2021**; **Valor do IOF** – o valor do IOF desta cédula, por força deste aditivo, fica alterado para **R\$ 17.814,11**; **Valor (es) da (s) Parcela (s)** – o (s) valor (es) da (s) parcela (s) desta cédula, por força deste aditivo, fica (m) alterada (s) de R\$ 23.533,96 para **R\$ 23.483,45**; **Custo Efetivo Total – CET** – o custo efetivo total desta cédula, por força deste aditivo, fica alterado para **1,39% a.m., 18,06% a.a.** Ficam ratificados os demais termos constantes da referida cédula. O referido é verdade, dou fé. O Escrevente Substituto, (a) GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA. Protocolo nº 12721. Neste ato foram usados os selos nºs: 000577581A e 000283051A. Emolumentos pagos pela averbação, certidão e selos: R\$ 360,20 (trezentos e sessenta reais e vinte centavos).-----

AV-9-M-1305. Em 18 de maio de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Em conformidade com a Lei nº 9.514/1977, art. 26, § 7º, e atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado, RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, OAB/MS 5.871, faço esta averbação para constar que **o imóvel objeto da presente matrícula passou a ser propriedade do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A**, acima identificado. Essa transferência ocorreu porque o proprietário desse imóvel, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SOBERANO LTDA, acima identificado, não fez a purgação da mora decorrente do contrato referido no **R-7** e **AV-8** acima. O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi devidamente pago em 19/04/2023, no Banco do Bradesco S/A, Agência 5247, por meio do Bradesco Net Empresa, no valor de R\$ 800,00, correspondendo à aplicação da alíquota de 2% sobre o valor venal atual de R\$ 40.000,00, conforme guia de pagamento nº 2825, emitida no dia 19/04/2023, às 10:06:38, pelo Município de Ourilândia do Norte, e Comprovante de Transação Bancária em anexo. Eu, CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES. Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Protocolo nº 13655. Neste ato, foram usados os seguintes Selos de Segurança: 001920645A, 001920794A e 001299074A. Emolumentos pagos pela prenotação, averbação, certidão e selos: R\$ 359,55 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).-----

AV-10-M-1305. Em 14 de setembro de 2023. **LEILÕES NEGATIVOS - QUITAÇÃO DA DÍVIDA.** Conforme requerimento emitido em 1º de agosto de 2023, pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, por seus representantes legais, SHEILA SANTOS MANFREDI e JULIA LEAL RABELO, faço esta averbação para constar que **foram realizados os dois leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse arrematante.** Os leilões foram conduzidos pela Leiloeira Oficial DORA PLAT, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 744, nos dias 25 e 28 do mês de julho do ano de 2023. **Em decorrência disso, o BANCO BRADESCO S.A. concedeu a mais ampla, geral e irrevogável quitação aos devedores-fiduciários, acima qualificados.** Fica, assim, encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Foram apresentados juntamente com o requerimento e ficam arquivados em cartório, os seguintes documentos: comprovantes de 03 (três) publicações dos editais dos Leilões feitas na plataforma de marketplace LIBSHOP, nos dias 05, 06 e 07, do mês de julho de 2023; Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 25 de julho de 2023; Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 28 de julho de 2023, e Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida. Esses leilões foram realizados pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. O referido é verdade, dou fé. A Escrevente Substituta, (o) FERNANDA LIMA VIEIRA. Protocolo nº 13836. Neste ato, foram usados os seguintes Selos de Segurança: 002221634A, 002221646A e 001459760A. Emolumentos pagos pela averbação, certidão e selos: R\$ 423,20 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).-----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

CERTIFICO que a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor, nos termos do § 1º do Art. da 19 Lei Federal nº 6.015/73. É o que tenho a certificar.-----

O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte/PA, 14 de setembro de 2023.

FERNANDA LIMA

VIEIRA:01319844200

Assinado de forma digital por
FERNANDA LIMA


VIEIRA:01319844200

Dados: 2023.09.14 10:20:01 -03'00'

FERNANDA LIMA VIEIRA
Escrevente Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ				
	SELO DIGITAL GERAL Nº: 002221634 - SÉRIE: A - SELADO EM: 14/09/2023			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 43612220000021765345117080			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	195,50	29,33	4,89	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ				
	SELO DIGITAL GERAL Nº: 002221646 - SÉRIE: A - SELADO EM: 14/09/2023			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 64612220000022765345117080			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	368,70	55,31	9,22	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ				
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001459760 - SÉRIE: A - SELADO EM: 14/09/2023			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 06795410000044866261710170			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	52,20	7,83	1,31	